

**RESOLUÇÃO N° 11/2010**  
(Publicada no Diário Oficial de 10/03/2010)

**Ratifica a Resolução nº 001/2010 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 001, de 15 de janeiro de 2010, que concedeu, “*ad referendum*” do Plenário, o Crédito Presumido de 5% (cinco por cento) do valor das operações de venda para o exterior, às empresas que aderiram a este benefício fiscal, em substituição ao financiamento PROCOMEX.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 03 de março de 2010.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente